

**EDITAL CPSE 13/2019**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação do aluno OSMIR APARECIDO CRUZ, RA 002201600990, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado “Discursos sobre Corpos (In)Conformados: Frei Pedro Sinzig e a Educação Feminina no Brasil” será realizada no dia 7 de junho de 2019, às 9 horas, na sala WEB do Prédio Administrativo do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- a. Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira (Orientador)
- b. Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato
- c. Prof. Dr. Conrado Neves Sathler
- d. Prof. Dr. Daniel Santini Rodrigues
- e. Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- a. Profa. Dra. Edilene Mizael de Carvalho Perboni
- b. Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 16 de maio de 2019.

*Profa. Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**